

ATA Nº 382

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Kelly Botega, Isabel Vargas, Gilmara E. Nunes, Thais Goulart Fretta, Suzana Fortunato de Sousa, Meri Tanchella Bressan, Juliana Vieira Honorato, Suzana Fortunato, Michel Campos, Thaise Ribeiro Paes, Pedro Rogério de S. Silva, Mireje Martins e Gabriela (Cáritas). A presidente Sr.^a Meri Tanchella, abre a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra para a secretária executiva, Marília, que fez a leitura da pauta:

Correspondências Recebidas: O Conselho Estadual de Assistência Social encaminha Resolução CNAS nº 151/2024 que dispõe sobre o não reconhecimento das comunidades terapêuticas e entidades de cuidado, prevenção, apoio, mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes do álcool e outras drogas e seus familiares como entidades e organizações de assistência social e sua não vinculação ao SUAS; Ofício Circular nº 03/2024/SAS/DIAS/CEAS Entendemos que com a realidade de possíveis “migrações climáticas”, decorrentes de catástrofes, como a que acometeu nos municípios do Rio Grande do Sul em maio de 2024, torna-se necessário a elaboração de Decreto Municipal, ou a previsão de inclusão na Lei de Benefícios Eventuais Municipal, da possibilidade dos Benefícios serem concedidos a essa população, a qual não seria contemplada devido a inexistência de comprovante de residência no município.

Resolução: 07 e 08/2024; **Prestação de Contas:** STAN – Termo de colaboração nº 06/2021, parcela 02; FEJA – Termo de parceria nº 002/2024, parcela 02; ATIDEV – Termo de colaboração nº 003/2021, parcela 03; COMBEMTU – Termo de colaboração nº 004/21, parcela 04; Associação João 3:16 – Termo de Colaboração nº 004/2024, parcela 01 e 02; APAE – Termo de Colaboração nº 014/2023, parcela 01; Associação Leon Denis – ALD – Termo de parceria nº 03/2024, parcela 02 e 03; **Assuntos Gerais:** Aprovação da Ata 381; A Comissão de inscrição analisou os documentos das OSCs referentes a solicitação de renovação de inscrição no CMAS; (Luciana, Gilmara, Nilce e Josiane), foram requisitados a Cáritas e ATIDEV que encaminhem os documentos, conforme os pareceres nº 013 e nº 007/2024 - A ATIDEV encaminhou no dia 26/06); Agendar visita na Cáritas (Comissão Luciana, Gilmara, Nilce e Josiane); Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (Bel e Lilian). Após leitura da pauta, a conselheira Gilmara informou que a Comissão de inscrição analisou os documentos das OSCs referentes a solicitação de renovação de inscrição no CMAS, emitindo um parecer de inscrição das entidades: Lar da Menina, FEJA, Vida e Arte, CIEE, Stan, João 3:16, Abrigo dos Velhinhos, Amasul, APAE, Leon Denis e Instituto Genésio A. Mendes, contudo, ainda ficou faltando alguns documentos das entidades Cáritas e Atidev, e já foram solicitados. A representante do Cáritas presente em reunião, Gabriela, informou que a entidade está se adequando para enviar os documentos. A conselheira Thaise sugeriu que a Comissão realize a visita na OSC, após o envio da documentação solicitada. Após, a Presidente colocou a ata nº 381 em votação e foi aprovada. Continuando, a conselheira Isabel informou a Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou visitas nas entidades que possuem parceria vigente com o município, e que o objetivo da visita é monitorar se os trabalhos estão sendo executados da forma como foi planejado. A conselheira Lilian realizou a leitura dos relatórios, informando que as entidades foram avaliadas e orientadas para melhorar o serviço, como para a Stan, que foi sugerido uma capacitação para os servidores. Além disso, Sra. Lilian relatou que na visita ao abrigo Leon Denis foi observado uma irregularidade em relação a Prestação de Contas e sobre o que está sendo feito. Foi encaminhado a Procuradoria do Município e estão aguardando uma resposta para providências. A conselheira Isabel informou que os relatórios estão disponíveis para leitura caso os conselheiros queiram. A Secretária da Secretaria

53 Municipal de Desenvolvimento Social, Kelly Botega, comentou sobre a importância de ter
54 pessoas para realizar a avaliação e monitoramento dessas entidades. Logo após, Sra.
55 Kelly Botega informou aos conselheiros que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento
56 Social formalizou um pedido de doação de alimentos em parceria com a CONAB no mês
57 de maio, com isso, a Secretaria foi contemplada com 2,5 toneladas de leite em pó, com
58 uma validade até novembro e a entrega precisa ser realizada em até 30 dias. Sra. Kelly
59 solicitou que as entidades encaminhem um pedido ao CRAS de referência, para as
60 famílias que estão em situação de vulnerabilidade que necessitam de leite em pó.
61 Finalizando, Kelly Botega informou que está aberto o Edital de Chamamento Público da
62 Prefeitura, para credenciamento de entidades de Assistência Social que trabalham com
63 habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, e as entidades precisam estar
64 inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Sem mais nada para tratar, deu-se
65 encerrado a reunião.